



Memorando 3.164/2023

Responder apenas via 1Doc

Abraão R. SF-DCL

CC

Para

SF-DCL - Departa...

A/C Ana G.

1 setor envolvido

SF-DCL

30/08/2023 08:48

Pagamento Inscrição 1ª Rodada da V Copa Italianinha de Futsal

Bom dia,

Segue anexado o Sim 192/2023 da Secretaria de esportes, referente a Inscrição na **1ª Rodada da V Copa Italianinha de Futsal**, acompanhado da documentação da Empresa.

Conforme orientação, proceder com processo de inexigibilidade.

Atenciosamente.

—
Abraão Eckardt Rocha

Auxiliar Administrativo

[Sim_192_2023.pdf](#) (3,47 MB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 30/08/2023 09:59:58 por Ana Luiza Abreu Guilherme - Auxiliar Administrativo

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.970.214/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015	
NOME EMPRESARIAL LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIGA OESTE DE FUTSAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROJETADA A	NÚMERO 2504	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIFEVENTOS2@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9926-7581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****/****/****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 11:47:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031515347-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 21.970.214/0001-60
Nome: LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos** que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 21.970.214/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:45:55 do dia 20/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2024.

Código de controle da certidão: **1310.27BD.DAC8.A7B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.970.214/0001-60

Certidão nº: 44506730/2023

Expedição: 29/08/2023, às 11:47:19

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.970.214/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.970.214/0001-60

Razão

LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOAO XXIII 163 SALA 02 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081706301250956590

Informação obtida em 30/08/2023 09:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

b) Empate entre três ou mais equipes:

1. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
2. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
3. Maior número de vitórias obtidas em todos os jogos do grupo na fase;
4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
6. Gol Average;
7. Sorteio.

Art. 8º - Após a definição da classificação de uma equipe pelos critérios acima (letra b) art. 7º, se for necessário classificar mais equipes para estas, retorna-se ao primeiro critério acima (letra a) art. 7º, e assim sucessivamente.

VI – DAS PENALIDADES:

Art. 9º A comissão de Justiça Desportiva será formada por representante de cada um dos municípios que comparecerão no congresso técnico, sendo Céu Azul, Santa Terezinha do Itaipu, Missal, Itaipulândia, Vera Cruz do Oeste e Matelândia com voto minerva, sendo que todas as suas decisões serão consideradas soberanas. Caso algum município da comissão estiver envolvido na causa, estará impedido de participar da votação.

Art. 10º Todas as equipes são responsáveis pelas condutas dos pais dos atletas, portanto caso houver comprovação através de imagens ou testemunhas que os pais de atletas ou torcida influenciaram ou tiveram condutas de indisciplina contra os adversários ou contra a arbitragem a equipe infratora poderá perder seus mandos de jogos através de documento formalizado pela comissão de Justiça Desportiva, sendo observado relatório do árbitro.

V – DO CONGRESSO

Art. 11º - O congresso técnico foi realizado dia 12 de agosto de 2023 as 09h00min horas junto ao Auditório da Secretaria de Educação Matelândia, sendo que era indispensável à presença de um representante legal de cada equipe, pois, será realizados o sorteio e composição dos grupos bem como dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos, que deverão ser acatados pelos demais membros da equipe que representa.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º - As inscrições das equipes para a V Copa Italianinha Tour de Futsal – categorias de bases serão feitas somente até a data de 12 de agosto de 2023, quando da realização do Congresso Técnico. Sendo que ficou definido o início da competição a partir do dia 28 de agosto de 2023.

Parágrafo Único -- As inscrições são no valor de R\$ 800,00 para todas as categorias (independentemente do número de equipes inscritas), que pode ser paga durante a realização da competição, com recibo fornecido pela LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA – ME cnpj 21.970.214/0001-60. Gelson 45 -- 99967-7358

VII – DAS DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 13º - Todas as rodadas acontecerão no decorrer da semana com horários a serem combinados entre os municípios. Os jogos poderão ser adiados, mas nunca atrasados, sendo que o prazo máximo de realização será até o domingo e as súmulas enviadas por e-mail ou pelo aplicativo "WhatsApp" até ao meio dia de segunda-feira subsequente a rodada.

Art. 14º - A equipe mandante da rodada deverá entrar em contato com seu adversário com antecedência e disponibilizar além do sábado mais duas datas com horários de realização estabelecidos para possível alteração de horário ou dia de realização da rodada na semana, sendo que a equipe que dificultar a realização da rodada na semana e os jogos não acontecem dentro do prazo estabelecido,

V COPA ITALIANINHA TOUR DE FUTSAL

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Art. 1º - A V COPA ITALIANINHA TOUR DE FUTSAL – CATEGORIAS DE BASES, tem como objetivo maior, proporcionar aos atletas, momentos de lazer, interação e competição entre as diversas equipes que representam seus municípios.

II – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 2º - A organização da V COPA ITALIANINHA TOUR DE FUTSAL – CATEGORIAS DE BASES, estará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATELÂNDIA-PR, juntamente com a Empresa LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME responsável pelo Recolhimento das Inscrições da competição e pela Empresa ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, responsável pelo recebimento das Taxas de Arbitragem por rodada, que tem como obrigação, fazer cumprir este regulamento.

III – DAS CATEGORIAS E INSCRIÇÕES DE ATLETAS: Art. 3º - O

Campeonato será disputado nas categorias:

Naipes masculino e feminino:

- **Sub 09:** Atletas nascidos em **2014/2015**
- **Sub 11:** Atletas nascidos em **2012/2013**
- **Sub 13** Atletas nascidos em **2010/2011**
- **Sub 15:** Atletas nascidos em **2008/2009**
- **Sub 15 Feminino:** Atletas nascidas em **2008/2009**

Os atletas precisam ter vínculo com o município.

É considerado vínculo:

residir no município ou estudar.

Para todas as categorias será exigida a apresentação da **carteira de identidade, bem como vínculo estudantil com frequência mínima e matrícula até a data do congresso.** Será aceito carteira de identificação estrangeira desde de que esteja anexada comprovante de residência e comprovante escolar. número ilimitado de atletas, indiferente em qual fase se encontra a competição.

IV – DOS SISTEMAS DE DISPUTA:

Art. 5º - O sistema de disputa do Campeonato será o seguinte:

1ª FASE:

Será formado 04 (quatro) grupos com (quatro) equipes cada, os jogos serão disputados em **i d a e v o l t a** (todos contra todos no grupo). Passarão para a próxima fase as **02 (duas) equipes melhores classificadas de cada grupo** colocados entre os grupos, por categoria no grupo para a disputa das quartas de finais. Caso houver empate entre duas ou mais equipes na pontuação, serão definidos os classificados pelos critérios de desempate que constam no item V.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº.

192/2023

Solicitamos a aquisição do material de consumo abaixo descrito destinado para:

Pagamento de inscrição para as equipes das categorias sub15, sub 13, sub 11 e sub 9 Masculino e sub 15 Feminino, que estarão participando da 1ª Rodada da V Copa Italianinha de Futsal 2023, que estará acontecendo no Município de Matelândia no dia 02 de setembro de 2023.

Nome Solicitante: Gabriela Lia Deitos

Secretaria/Dpto: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação. (Esporte)

Despesa Orç./Fonte 7204 - Demais Serviços de Terceiros - PJ

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SER	Pagamento de Inscrição.	800,00	800,00
					0,00
					0,00
			LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME		0,00
			CNPJ: 21.970.214/0001-60		0,00
					0,00
					800,00

Data: 28/08/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data: 28/08/2023

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data: